

PORTARIA Nº. 055/2022.
DE: 25 DE JANEIRO DE 2022.

Considerando requerimento da servidora MARIA GERALDA LUIZ na data de 13 de setembro de 2015;

Considerando que no período formulado a Lei que se encontrava em vigência era a Lei 388/2012;

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE À SERVIDORA EFETIVA MARIA GERALDA LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe A para Classe B à servidora pública efetiva **MARIA GERALDA LUIZ**, conforme Lei 388/2012 de 19 de março de 2012.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**